

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 005/2021

Notificante: Câmara Municipal de Guiricema/MG

Notificado: PLAYART DIGITAL MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI

Contrato de Dispensa de Licitação nº 005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG, por meio de seu representante legal, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem, formal e respeitosamente, realizar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para que seja cumprido a entrega do objeto do contrato nº 005/2021, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2021.

Salientamos que a empresa notificada não entregou à Câmara Municipal de Guiricema o quadro do biênio 2021/2022, nos termos e características previstas no contrato e no procedimento de contratação direta.

Há de observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal.

Nesse sentido, nos termos da legislação pátria e do contrato firmado entre as partes, a empresa notificada pode ser penalizada e submetida as sanções, caso descumpra o contrato firmando, incorrendo, por exemplo, na aplicação de multas, em idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, na rescisão contratual, dentre outras penalidade possíveis.

Ante o exposto, e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, **NOTIFICA-SE** a empresa PLAYART DIGITAL MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, CNPJ nº 30.617.731/0001-41, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da





publicação da presente notificação no diário municipal, para cumprir com a entrega do objeto contratado, sob pena de serem aplicada as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Guiricema, 23 de agosto de 2021.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema